

EDITAIS

Edital De Intimação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0001340-15.2021.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Gustavo França Furtado Aquino, RG 43.571.274, CPF 325.213.098-00, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 34.709,28 (trinta e quatro mil setecentos e nove reais e vinte e oito centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 10 de março de 2021. K-17e1803

Edital De Citação Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1006270-09.2018.8.26.0126 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caraguatubá, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Guilherme De Faria, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao Manuel do Carmo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Divaldo De Oliveira, brasileiro, casado, pedreiro, documento de identidade RG. N.º 24.151.618 X SSPSP, CPFMF 134.368.328-98 e Quitéria Da Silva Oliveira, brasileira, casada, do lar, documento de identidade RG. N.º 52.193.178-2 SSPSP, CPFMF 091.860.408-71, ação de Usucapião, visando Objeto da Ação <<< Informação indisponível >>>, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatubá, aos 07 de fevereiro de 2020. K-17e1803

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial N.º. 0003/2021 - Edital N.º 0013/2021.
Objeto: Aquisição de cestas básicas destinadas à doação aos munícipes carentes, cadastrados no Departamento de Bem Estar Social. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Lote Único.
Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 31/03/2021.
Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

Paraibuna, 17 de março de 2021.
Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatubá, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, em vista ao que consta no Processo Interno nº 30.900/2020, decido REVOGAR o Pregão Eletrônico 20/2020, tendo em vista as discrepâncias nas propostas de preços apresentadas pelos licitantes que impactam, inclusive, em atos da fase interna da licitação, como a pesquisa de mercado, que deverá ser refeita, privilegiando o princípio da economicidade. Publique-se a presente Decisão na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal. Caraguatubá, 16 de março de 2021. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES - Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Cruzeiro do Sul - Av. Feira de Santana, 150
Jardim Vale do Sol - SJCampos, SP

Data: 30/03/2021 - 1ª chamada: 18:30hs 2ª chamada: 19hs

Local Virtual: <https://meet.google.com/irj-vsej-fcw> (analisar procedimento enviado via e-mail. Caso não receba, entrar em contato 24hs antes através do e-mail contato@simplescondominios.com.br)

Ordem do Dia: Item 01 - Apresentação/Aprovação das contas de 2020. Item 02 - Apresentação/Aprovação da previsão orçamentária. Item 03 - Apresentação/Aprovação da troca da cerca elétrica, bem como forma de rateio dessa despesa. Item 04 - Eleição de síndico, 03 membros para conselho consultivo e até 2 suplentes, para mandato 01/04/21 a 31/03/22. Discussão/Deliberação da remuneração do síndico, bem como recolhimento dos encargos.

Aline Marcia Sarmento
Síndica

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 042/SGAF/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição, tipo marmiteix. Abertura: 30/03/2021 às 14h00.

Prorrogação de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 015/SGAF/2021. Objeto: Locação de impressora de formato largo. Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 01/03/2021 às 09h00 foi Prorrogada para: 30/03/2021 às 09h00. // Pregão Eletrônico 037/SGAF/2021. Objeto: Prestação de serviços de impressão do livro "As Nascentes e a Cidade". Informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 24/03/2021 às 09h00 foi Prorrogada para: 30/03/2021 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.
Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1002222-71.2017.8.26.0116 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Da Silva Almeida, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Comercial Ziq De Alimentos LTDA., CNPJ 22.459.089/0001-47, com endereço à Rua Cruz do Espírito Santo, 11103, LOJA 01, Jardim Lajeado, CEP 08440-535, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Brf S/A, alegando em síntese: F credora da requerida pela importância original de R\$ 21.974,13 (vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e treze centavos), representada pelas Duplicatas Mercantis de números 006.577.963,006.577.964, 006.577.978, 006.577.979, 006.581.913, 006.581.914, 006.601.019, 006.601.030 e 006.601.036. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 22.309,91 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Advertências: 1- O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordão, aos 19 de janeiro de 2021. K-17e1803

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1000666-54.2020.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliza Amélia Maia Santos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Rochele D S Costa, CNPJ 33.127.240/0001-00, com endereço à Av. Carlos Gomes, 1.610, Conjunto 601, Petrópolis, CEP 90480-005, Porto Alegre - RS, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ricardo de Almeida Cruz Junior, requerendo a anulação de contrato de empréstimo consignado, cumulada com pedido de indenização por danos morais, na qual o autor alega que foi procurado pelas rés para refinanciar empréstimo, mediante quitação do débito anterior e recebimento de R\$ 2.000,00, cujo montante deveria ser pago em 19 parcelas de R\$ 794,90, mas não houve a quitação do primeiro contrato e se vê obrigado a efetuar o pagamento de dois empréstimos. Requer a devolução das quantias pagas indevidamente, indenização por danos morais em quinze salários mínimos e a condenação dos réus nos ônus da sucumbência. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 2021. K-17e1803



Condomínio do Portal do Parque CNPJ 23.299.051/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: e-AGO - Assembleia Geral Ordinária Eletrônica - 25/03/2021.

Prezados condôminos,

Na forma das atribuições conferidas pelo Artigo 18, alínea "h" da Convenção do Condomínio, ficam os senhores condôminos convocados para a Assembleia Geral Ordinária Eletrônica - e-AGO do Condomínio do Portal do Parque, que se dará respeitando as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, mantendo-se o conforto dos condôminos no desenvolvimento deste ato assemblear, razões pelas quais será adotada a forma eletrônica e on-line para realização, conforme abaixo:

Data: 25 de Março de 2021 (quinta-feira); 1ª chamada: 18h30 - Contando com a presença da maioria absoluta dos condôminos; 2ª chamada: 19h00 - Contando com a presença de qualquer número de condôminos; Horário previsto como limite de término para as votações: 21h00; Local: Ambiente on-line através das plataformas COM21 e GoToMeeting, dada a realização de ato na forma eletrônica e on-line, em respeito as restrições decorrentes da COVID-19; Ordem do dia: Conforme Capítulo VI da Convenção, os assuntos serão apresentados para a apreciação e deliberação sobre a pauta a seguir, de forma on-line e eletrônica: 1. Prestação de contas - Apresentação de contas referentes ao período de Novembro/2020 a Fevereiro/2021 para fins de aprovação; 2. Previsão orçamentária - Apresentação de proposta para o período de Abril/2021 à Março/2022 com proposta do valor da Cota Condominial (despesas ordinárias) e Fundo Beneficentários (despesas extraordinárias); 3. Eleição de membros da administração do condomínio - Escolha de membros da administração condominial, devendo ser eleito síndico e membros do conselho consultivo, nos termos do capítulo V da Convenção vigente, por mandato de 02 (dois) anos, de 01/04/2021 até 31/03/2022, conforme Art. 17 e Art. 23, alínea "a" da Convenção, deliberando-se também acerca da remuneração do cargo de síndico.

IMPORTANTE: - 1 É lícito aos condôminos se fazerem representar nas Assembleias Gerais por procurador com poderes especiais para, legalmente, praticar os atos necessários e contrair obrigações. Havendo interesse, um modelo de procuração poderá ser solicitado através do e-mail satelite@venancioadm.com.br. Não serão aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, impressões de e-mails, de fotos e/ou imagens de aplicativos, sendo ideal que as procurações sejam apresentadas, previamente, para ciência dos responsáveis pela mesa dos trabalhos, para aferição de votos e validação dos documentos, a priori, tal como a seguir orientado: 2 O referido instrumento, na sua forma impressa e devidamente assinado ou lavrado de forma válida, deverá ser entregue ao Síndico do Condomínio, com pelo menos 48 horas de antecedência ao horário programado para o início da e-AGO, aos cuidados do PRESIDENTE da e-AGO do dia 25/03/2021; 3 - Os condôminos que estiverem em débito para com o Condomínio, seja este oriundo do atraso no pagamento de taxas condominiais e/ou de multas aplicadas pela administração condominial, não terão direito a voto na Assembleia. (Convenção Artigo 23, Parágrafo 6º) 4 As deliberações das assembleias gerais serão obrigatoriamente cumpridas por todos os condôminos, independentemente do seu comparecimento ou do seu voto, cumprindo ao síndico executá-las ou fazê-las cumprir; 5 O registro da presença e voto será de forma eletrônica e on-line através da internet (web / app), com o acesso a ferramenta COM21 - <https://venancioapp.com21.com.br>; 6 O registro da imagem e voz será de forma eletrônica e on-line, através da internet (web / app), utilizando o navegador Chrome com o acesso a ferramenta GoToMeeting <https://www.gotomeet.me/carolinevenancio/e-ago-25032021-portal-do-parque>; 7 As instruções para o acesso e ativação da conta no COM21 serão encaminhadas previamente para o e-mail cadastrado do condômino, conjuntamente com as instruções para a videoconferência através do GoToMeeting, sendo que a liberação para o registro da presença se dará com 30 (trinta) minutos de antecedência ao início programado da e-AGO; 8 Se por algum motivo o condômino não puder participar da e-AGO através das formas apresentadas acima, definidas em respeito às determinações vigentes acerca do enfrentamento da COVID-19, este deverá se pronunciar formalmente por meio do e-mail satelite@venancioadm.com.br, com antecedência de, no mínimo, 72 horas antes do início programado do ato assemblear, para a análise do pedido e verificação de possíveis alternativas e/ou soluções, se houver, sendo certo que as limitações ora existentes, decorrentes do caráter excepcional do enfrentamento a pandemia do coronavírus, estão sendo observadas e atendidas, visando a assertividade e celeridade dos feitos pertinentes.

São José dos Campos, 16 de Março de 2021. ZAGO SÍNDICO - Carlos A. Zago de Sá

Baixe o APP

OVALÉ

As notícias da região, do Brasil e do Mundo agora na palma da sua mão



Disponível:




